

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Jardim Nova Itapevi – Cidade Saúde - Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE

DOCUI	MENTOS MÍNIMOS A SEREM APRESENTADOS PARA <u>PROTOCOLO DO PROCESSO</u>	
01	Requerimento para o fim desejado assinado pelo(s) Proprietário(s) – conforme modelo	
02	RG e CPF do(s) Proprietário(s) do imóvel – cópia	
03	Para Pessoa Jurídica apresentar Contrato Social, juntamente com RG e CPF do representante legal – cópia	
	Certidão de Matrícula do Imóvel em nome no Proprietário (máximo de 30 dias de emissão)	
04	Caso a Matrícula não esteja em nome do Proprietário: ■ Título de Propriedade (Escritura ou contrato) – cópia ■ Linhagem aquisitiva completa (se for o caso) – cópia	
05	Ficha Espelho do carnê de IPTU do ano em exercício – cópia	
06	Procuração emitida pelo(s) Proprietário(s), para fins de tramitação de Processo na Prefeitura – conforme modelo Obs.: A Procuração não autoriza assinatura em nome do(s) Proprietário(s)	
07	Termo de Responsabilidade assinado pelo(s) Proprietário(s) e Responsável Técnico – conforme modelo	
08	Inscrição no Município do Responsável Técnico – cópia	
09	ART ou RRT do Responsável Técnico pelo Laudo Técnico da Obra , devidamente preenchida e assinada com comprovante de pagamento	
10	Conta d'água, Declaração da SABESP ou Declaração do Condomínio, comprovando a existência de ligação da edificação na Rede de distribuição de água potável e Rede coletora de esgotos Caso não exista rede captação de esgoto, apresentar: Projeto de Fossa Séptica, Sumidouro e Filtro Anaeróbico Memorial de Cálculo, conforme ABNT NBR 7.229 e NBR 13.969 Caso de utilização de poço: Apresentar Outorga do DAEE para utilização do poço	
11	Projeto Padrão PMI – conforme modelo – 01 via	
12	Laudo Técnico da Edificação – conforme modelo – 01 via	
PARA 1	FERRENOS EM CONDOMINIOS: Apresentar os Documentos abaixo Chancelados pelo Condomíni	0
01	Projeto Completo – 01 via	
02	Laudo Técnico da Edificação — conforme modelo — 01 via	
03	Projeto e Memorial de Cálculo de Fossa Séptica, Sumidouro e Filtro Anaeróbico (caso exista) – 01 via	
EM CA	SO DE AMPLIAÇÃO: Caso haja ampliação a ser executada, apresentar:	
01	ART ou RRT do Autor do Projeto e Responsável Técnico pela obra , devidamente preenchida e assinada com comprovante de pagamento	
02	Memorial Descritivo da Ampliação – conforme modelo – 01 via	
03	Termo de Abertura da Caderneta de Obras – Lei Municipal 1.920/2008	
DOCU	MENTOS COMPLEMENTARES EM CONFORMIDADE COM O USO DA EDIFICAÇÃO	
01	AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro ou CLCB a) Construções com área construída maior ou igual a 750,00 m² (exceto unifamiliares) b) Postos de abastecimento de combustíveis e de serviços c) Locais de reunião pública com lotação superior a 50 pessoas d) Atividades relacionadas a produtos químicos, líquidos e gases inflamáveis, fogos de artifício e materiais pirotécnicos	
02	e) Edificações com estrutura metálicas e área de construção superior a 250,00 m²	
02	Certidão de Uso e Ocupação do Solo válida – expedida pela municipalidade	
03	Licença de Operação Cetesb (se couber) Projeto aprovado na Vigilância Capitária (se couber)	
04	Projeto aprovado na Vigilância Sanitária (se couber)	

	EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme Lei Federal 10.257/2001 contemplando os aspectos	
	positivos e negativos, dos itens abaixo:	
	a) Adensamento populacional	
	b) Equipamentos Urbanos e Comunitários	
05	c) Uso e Ocupação do Solo	
03	d) Valorização Imobiliária	
	e) Geração de Tráfego e demanda de transporte público	
	f) Ventilação e Iluminação	
	g) Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural	
	Conclusão: Propostas para mitigação dos efeitos negativos para análise da municipalidade	
DOCU	MENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA <u>EMISSÃO DO ALVARÁ</u>	
01	Projeto Padrão PMI – última versão – 05 vias	
02	Laudo Técnico da Construção existente – última versão – 05 vias	·
04	TCA – Termo de Compromisso de Arborização – Lei Municipal 2.580/2018	

OBSERVAÇÕES GERAIS

O <u>Requerente deverá solicitar</u> junto à Secretaria do Meio Ambiente e Proteção dos Animais, Departamento de Licenciamento Ambiental, as orientações e demais providências que couber para o atendimento a Lei Municipal 2.580 de 27/08/18 que dispõe sobre a obrigatoriedade, do plantio de árvores para concessão de Alvará de novas edificações, ampliações, regularizações e movimentação de terra acima de 100m³

Endereço: Rua Heloisa Hideko Koba, 21 – fone (11) 4205-4345

Construções que ocupem mais de 01 Lote, apresentar Matrícula do Registro de Imóveis dos Lotes Unificados

Lote com área impermeabilizada superior a 500,00 m², deverá ser executado RAP – Reservatório de Acumulação das Águas Pluviais – Lei Estadual 12.526/2007

Lotes confrontantes de faixas de domínio público das rodovias e ferrovias, linhas de transmissão, serão solicitados anuência dos órgãos responsáveis

Edificação que tenham equipamentos como: elevadores, escadas rolantes, plataformas, monta-carga etc, deverá autuar em Processo para a obtenção do <u>ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</u>, antes do inicio da montagem dos equipamentos

Ao final da montagem e independente do Habite-se, deverá autuar Processo para a obtenção do <u>ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS</u>

Os documentos que requerem assinaturas deverão estar devidamente assinados em via original

Não serão aceitos fotos ou cópias ilegíveis

Os modelos citados acima estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Itapevi

ALÉM DOS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS, O ANALISTA PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

DECLARO QUE SOU RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA PROTOCOLO DO PROCESSO
Nome completo e legível do requerente
Telefone fixo e/ou celular
e-mail

PREENCHIMENTO RESERVADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI					
Nome do funcionário conferente - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação					
Protocolo conferidor - VISTO	CARIMBO				
Data	_//				